

DECRETO Nº 088/2026

DATA: 17.04.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidoras públicas Municipais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruída pela servidora;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias a Servidora Sra. Geneci de Fátima Schuastz Alves de Lima, a serem usufruídos no período de 17 de abril de 2026 a 16 de maio de 2026.

Art. 2º) Ficam concedidos 04 (quatro) dias de férias a Servidora Sra. Vanderleia de Borba Lamb, a serem usufruídos no período de 22 de abril de 2026 a 25 de abril de 2026.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dia do mês de abril de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.